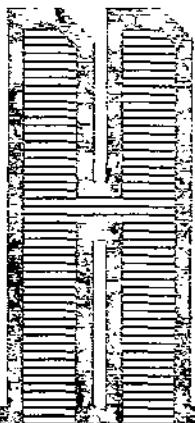




DIÁRIO



República Federativa do Brasil DO CONGRESSO NACIONAL

1105

ANO XL — Nº 070

CAPITAL FEDERAL

SEXTA-FEIRA, 14 DE JUNHO DE 1985

CONGRESSO NACIONAL

SUMÁRIO

1 — ATA DA 156ª SESSÃO CONJUNTA, EM 13 DE JUNHO DE 1985

1.1 — ABERTURA

1.2 — EXPEDIENTE

1.2.1 — Discursos do Expediente

DEPUTADO EVANDRO AYRES DE MOURA

— Posição contrária de S. Ex^a, com relação a uma possível contratação pelo Banco do Brasil, dos funcionários do Banco Sulbraseileiro.

DEPUTADO BORGES DA SILVEIRA

— Reforma agrária.

1.3 — ORDEM DO DIA

1.3.1 — Leitura de Proposta de Emenda à Constituição

Nº 31, de 1985, que exige prévia aprovação do Senado Federal para a realização de obras viárias nos parques nacionais.

1.3.2 — Designação da Comissão Mista. Fixação de calendário para a tramitação da matéria.

1.3.3 — Comunicação da Presidência

Convocação de sessão conjunta a realizar-se hoje, às 18 horas e 50 minutos, com Ordem do Dia que designa.

1.4 — ENCERRAMENTO

2 — ATA DA 157ª SESSÃO CONJUNTA, EM 13 DE JUNHO DE 1985

2.1 — ABERTURA

2.2 — ORDEM DO DIA

Proposta de Emenda à Constituição nº 71, de 1984, que acrescenta dispositivo ao artigo 19 da Constituição Federal. Discussão encerrada, ficando sua votação adiada por falta de quorum.

2.2.1 — Comunicação da Presidência

Convocação de sessão conjunta a realizar-se hoje, às 18 horas e 55 minutos, com Ordem do Dia que designa.

2.3 — ENCERRAMENTO

3 — ATA DA 158ª SESSÃO CONJUNTA, EM 13 DE JUNHO DE 1985

3.1 — ABERTURA

3.2 — EXPEDIENTE

3.2.1 — Discursos do Expediente

DEPUTADO JOÃO BASTOS — Apelo ao Diretor da Carteira de Comércio Exterior, no sentido da instalação de um posto da CACEX junto à agência do Banco do Brasil na cidade de Andradina — SP.

DEPUTADO JORGE ARBAGE — Defesa de prioridade para a produção de alimentos.

3.2.2 — Comunicação da Presidência

Convocação de sessão conjunta a realizar-se amanhã, às 18 horas e 30 minutos, com Ordem do Dia que designa.

3.2.3 — Questão de ordem

Levantada pelo Sr. Evandro Ayres de Moura e acolhida pela Presidência, relativamente à inexistência de quorum para o prosseguimento da sessão.

3.3 — ENCERRAMENTO

Ata da 156ª Sessão Conjunta, em 13 de junho de 1985

3ª Sessão Legislativa Ordinária, da 47ª Legislatura

Presidência do Sr. Passos Pôrto.

ÀS 18 HORAS E 46 MINUTOS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:

Jorge Kalume — Mário Maia — Fábio Lucena — Raimundo Parente — Claudiomar Roriz — Odacir Soárez — Aloysio Chaves — Gabriel Hermes — Hélio Gueiros — Alexandre Costa — João Castelo — Américo de Souza — Alberto Silva — Helvídio Nunes — Cesar Cals — José Lins — Moacyr Duarte — Humberto Lucena — Marcondes Gadelha — Milton Cabral — Aderbal Jurema — Cid Sampaio — Nivaldo Machado — Carlos Lyra

— Luiz Cavalcante — Alíbano Franco — Lourival Baptista — Passos Pôrto — Jutahy Magalhães — Lomanto Júnior — Luiz Viana — João Calmon — José Ignácio Ferreira — Amaral Peixoto — Nelson Carneiro — Itamar Franco — Murilo Badaró — Alfredo Campos — Fernando Henrique Cardoso — Benedito Ferreira — Henrique Santillo — Benedito Canelas — Gastão Müller — José Fragelli — Marcelo Miranda — Saldanha Derzi — Roberto Wypych — Álvaro Dias — Enéas Faria — Jaison Barreto — Jorge Bornhausen — Carlos Chiarelli — Alcides Saldanha — Octávio Cardoso.

E OS SRS. DEPUTADOS:

Acre

Amílcar de Queiroz — PDS; Geraldo Fleming — PMDB; José Mello — PMDB; Nossa Almeida — PDS; Wildy Vianna — PDS.

Amazonas

Arthur Virgílio Neto — PMDB; Carlos Alberto de Carli — PMDB; José Fernandes — PDS; Josué de Souza

EXPEDIENTE
CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL

LOURIVAL ZAGONEL DOS SANTOS

Diretor-Geral do Senado Federal

JOSÉ LUCENA DANTAS

Diretor Executivo

JOÃO MORAES DA SILVA

Diretor Administrativo

MÁRIO CÉSAR PINHEIRO MAIA

Diretor Industrial

PEDRO ALVES RIBEIRO

Diretor Adjunto

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

Impresso sob a responsabilidade da Mesa do Senado Federal

ASSINATURAS

Via Superfície:

Semestre Cr\$ 3.000,00

Ano Cr\$ 6.000,00

Exemplar Avulso: Cr\$ 50,00

Tiragem: 2.200 exemplares.

— PDS; Mário Frota — PMDB; Randolfo Bittencourt — PMDB; Ubaldino Meirelles — PFL; Vivaldo Frota — PFL.

Rondônia

Francisco Erse — PFL; Francisco Sales — PDS; Múcio Athayde — PMDB; Olavo Pires — PMDB; Orestes Muniz — PMDB; Rita Furtado — PFL.

Pará

Ademir Andrade — PMDB; Arnaldo Moraes — PMDB; Benedicto Monteiro — PMDB; Brabo de Carvalho — PMDB; Carlos Vinagre — PMDB; Gerson Peres — PDS; João Marques — PMDB; Jorge Arbage — PDS; Lúcia Viveiros — PDS; Manoel Ribeiro — PDS; Osvaldo Melo — PDS; Sebastião Curió — PFL; Vicente Queiroz — PMDB.

Maranhão

Bayma Júnior — PDS; Cid Carvalho — PMDB; Edison Lobão — PDS; Epitácio Cafeteira — PMDB; Eurico Ribeiro — PDS; Jayme Santana — PFL; João Alberto de Souza — PFL; João Rebelo — PDS; José Burnett — PDS; José Ribamar Machado — PDS; Magno Bacelar — PFL; Nagib Haickel — PDS; Wagner Lago — PMDB.

Piauí

Célio Barros — PFL; Ciro Nogueira — PMDB; Corrêa Lima — PDS; Heráclito Fortes — PMDB; José Luiz Maia — PDS; Ludgero Raulino — PDS; Tapety Júnior — PFL; Wall Ferraz — PMDB.

Ceará

Aécio de Borba — PDS; Antônio Moraes — PMDB; Chagas Vasconcelos — PMDB; Evandro Ayres de Moura — PFL; Furtado Leite — PFL; Gomes da Silva — PDS; Haroldo Sanford — PDS; Manuel Viana — PMDB; Marcelo Linhares — PDS; Moysés Pimentel — PMDB; Orlando Bezerra — PFL; Paes de Andrade — PMDB.

Rio Grande do Norte

Agenor Maria — PMDB; Antônio Câmara — PMDB; Antônio Florêncio — PFL; Henrique Eduardo Alves — PMDB; Jessé Freire — PFL; João Faustino — PFL; Vingt Rosado — PDS.

Paraíba

Aluizio Campos — PMDB; Antônio Gomes — PDS; Edme Tavares — PFL; Eraldo Satyro — PDS; Joacil Peixoto — PDS; João Agripino — PMDB; José Maranhão — PMDB; Raymundo Asfora — PMDB; Tarcísio Buriti — PFL.

Pernambuco

Arnaldo Maciel — PMDB; Carlos Wilson — PMDB; Cristina Tavares — PMDB; Egídio Ferreira Lima — PMDB; Geraldo Melo — PFL; Inocêncio Oliveira — PFL; Jarbas Vasconcelos — PMDB; João Carlos de Carli — PDS; José Carlos Vasconcelos — PMDB; Josias Leite — PDS; Mansueto de Lavor — PMDB; Maurílio Ferreira Lima — PMDB; Miguel Arraes — PMDB; Nilson Gibson — PFL; Oswaldo Coelho — PFL; Oswaldo Lima Filho — PMDB; Pedro Corrêa — PDS; Roberto Freire — PMDB.

Alagoas

Albérico Cordeiro — PDS; Djalma Falcão — PMDB; Fernando Collor — PDS; Manoel Affonso — PMDB; Nelson Costa — PDS.

Sergipe

Adroaldo Campos — PDS; Augusto Franco — PDS; Francisco Rollemberg — PDS; Gilson Garcia — PDS; Hélio Dantas — PFL; Walter Baptista — PMDB.

Bahia

Afrísio Vieira Lima — PDS; Angelo Magalhães — PDS; Antônio Osório — PDS; Djalma Bessa — PDS; Domingos Leonelli — PMDB; Elquissón Soares — PMDB; Eraldo Tinoco — PDS; Etilviro Dantas — PDS; Félix Mendonça — PDS; Fernando Gomes — PMDB; Fernando Magalhães — PDS; Fernando Santana — PMDB; França Teixeira — PFL; Francisco Benjamim — PFL; Francisco Pinto — PMDB; Genebaldo Correia — PMDB; Haroldo Lima — PMDB; Hélio Correia — PDS; Horácio Matos — PDS; Jorge Medauar — PMDB; Jorge Vianna — PMDB; José Lourenço — PFL; Jutahy Júnior — PDS; Leur Lomanto — PDS; Manoel Novaes — PDS; Marcelo Cordeiro — PMDB; Prisco Viana — PDS; Raymundo Urbano — PMDB; Rómulo Galvão — PDS; Ruy Bacelar — PFL; Virgildálio de Senna — PMDB; Wilson Falcão — PDS.

Espírito Santo

Hélio Manhães — PMDB; José Carlos Fonseca — PDS; Max Mauro — PMDB; Myrthes Bevilacqua — PMDB; Nyder Barbosa — PMDB; Pedro Ceolin — PDS; Stélio Dias — PFL; Wilson Haese — PMDB.

Rio de Janeiro

Abdias Nascimento — PDT; Agnaldo Timóteo — PDT; Alair Ferreira — PDS; Aloysio Teixeira — PMDB; Álvaro Valle — PFL; Amaral Netto — PDS; Arlindo Teles — PDT; Bocayuva Cunha — PDT; Carlos Peçanha — PMDB; Celso Peçanha — PFL; Clemir Ramos — PDT; Darcilio Ayres — PDS; Doso Coimbra — PMDB; Délia dos Santos — PDT; Denisar Arneiro —

PMDB; Fernando Carvalho — PTB; Figueiredo Filho — PDS; Gustavo Faria — PMDB; Hamilton Xavier — PDS; Jacques D'Ornellas — PDT; Jorge Cury — PMDB; Jorge Leite — PMDB; José Colagrossi — PDT; José Eudes — PT; José Frejat — PDT; Lázaro Carvalho — PFL; Léo Simões — PFL; Leônidas Sampaio — PMDB; Márcio Braga — PMDB; Márcio Macedo — PMDB; Mário Juruna — PDT; Osman Leitão — PDS; Rubem Medina — PFL; Sebastião Ataíde — PFL; Sebastião Nery — PDT; Simão Sessim — PFL; Walter Cananova — PFL; Wilmar Palis — PDS.

Minas Gerais

Antônio Dias — PFL; Bonifácio de Andrada — PDS; Carlos Eloy — PFL; Cássio Gonçalves — PMDB; Christovam Buarque — PFL; Dario Tavares — PMDB;elson Scarano — PDS; Emílio Gallo — PFL; Fued Dib — PMDB; Gerardo Renault — PDS; Homero Santos — PFL; Humberto Souto — PFL; Israel Pinheiro — PFL; Jairo Magalhães — PFL; João Herculino — PMDB; Jorge Carone — PMDB; Jorge Vargas — PMDB; José Carlos Fagundes — PFL; José Machado — PFL; José Maria Magalhães — PMDB; José Mendonça de Moraes — PMDB; José Ulisses — PMDB; Juarez Baptista — PMDB; Luis Dulci — PT; Luiz Baccarini — PMDB; Luiz Guedes — PMDB; Luiz Leal — PMDB; Manoel Costa Júnior — PMDB; Marcos Lima — PMDB; Mário Assad — PFL; Mário de Oliveira — PMDB; Maurício Campos — PFL; Melo Freire — PMDB; Milton Reis — PMDB; Nilton Velloso — PFL; Oscar Corrêa Júnior — PFL; Osvaldo Murta — PMDB; Paulino Cícero de Vasconcelos — PFL; Pimenta da Veiga — PMDB; Raul Bernardi — PDS; Ronan Tito — PMDB; Rondon Pacheco — PDS; Rosemburgo Romano — PMDB; Sérgio Ferrara — PMDB; Vicente Guabiroba — PDS.

São Paulo

Adail Vettorazzo — PDS; Airton Sandoval — PMDB; Airton Soares — PT; Alberto Goldman — PMDB; Alcides Franciscato — PFL; Armando Pinheiro — PDS; Aurélio Peres — PMDB; Bete Mendes — PT; Cardoso Alves — PMDB; Celso Amaral — PTB; Cunha Bueno — PDS; Del Bosco Amaral — PMDB; Djalma Bom — PT; Diogo Nomura — PFL; Doreto Campanari — PMDB; Eduardo Matarazzo Suplicy — PT; Farabutini Júnior — PTB; Flávio Bierrembach — PMDB; Francisco Amaral — PMDB; Francisco Dias — PMDB; Freitas Nobre — PMDB; Gastone Righi — PTB; Glória Júnior — PDS; Herbert Levy — PFL; Horácio Ortiz — PMDB; Irma Passoni — PT; Israel Dias-Novaes — PMDB; João Bastos — PMDB; João Cunha — PMDB; João Herrmann Neto — PMDB; José Camargo — PFL; José Genoino — PT; Márcio Santilli — PMDB; Marcondes Pereira — PMDB; Mário Hato — PMDB; Mendes Botelho — PTB; Natal Gali — PFL; Nelson do Carmo — PTB; Pa-

checo Chaves — PMDB; Paulo Maluf — PDS; Paulo Zarur — PMDB; Raimundo Leite — PMDB; Ralph Biasi — PMDB; Renato Cordeiro — PDS; Ricardo Ribeiro — PFL; Roberto Rollemburg — PMDB; Salles Leite — PDS; Salvador Julianelli — PDS; Samir Achôa — PMDB; Theodoro Mendes — PMDB; Tidei de Lima — PMDB; Ulysses Guimarães — PMDB.

Goiás

Aldo Arantes — PMDB; Brasílio Caiado — PDS; Fernando Cunha — PMDB; Genésio de Barros — PMDB; Ibsen de Castro — PDS; Iram Saraiva — PMDB; Irapuan Costa Júnior — PMDB; Iturival Nascimento — PMDB; João Divino — PMDB; Joaquim Roriz — PMDB; Juarez Bernardes — PMDB; Paulo Borges — PMDB; Siqueira Campos — PDS; Tobias Alves — PMDB; Wolney Siqueira — PFL.

Mato Grosso

Bento Porto — PFL; Gilson de Barros — PMDB; Maçao Tadano — PDS; Márcio Lacerda — PMDB; Milton Figueiredo — PMDB; Valdon Varjão — PDS.

Mato Grosso do Sul

Albino Coimbra — PDS; Levy Dias — PFL; Plínio Martins — PMDB; Ruben Figueiró — PMDB; Saulo Queiroz — PFL; Sérgio Cruz — PMDB.

Paraná

Alceni Guerra — PFL; Alencar Furtado — PMDB; Anselmo Peraro — PMDB; Antônio Mazurek — PDS; Ary Kissuri — PDS; Borges da Silveira — PMDB; Celso Sabóia — PMDB; Dilson Fanchin — PMDB; Fabiano Braga Cortes — PFL; Hélio Duque — PMDB; Irineu Brzesinski — PMDB; Italo Conti — PFL; José Carlos Martínez — PDS; Léo de Almeida Neves — PDT; Luiz Antônio Fayet — PFL; Norton Macedo — PFL; Oscar Alves — PFL; Oswaldo Trevisan — PMDB; Otávio Cesário — PDS; Reinhold Stephanes — PFL; Renato Bernardi — PMDB; Renato Johnsson — PDS; Renato Loures Bueno — PMDB; Santinho Furtado — PMDB; Santos Filho — PDS; Valmor Giavarina — PMDB; Walber Guimarães — PMDB.

Santa Catarina

Artenir Werner — PDS; Casildo Maldaner — PMDB; Epitácio Bittencourt — PDS; Ernesto de Marco — PMDB; Evaldo Amaral — PFL; Fernando Bastos — PFL; Ivo Vanderlinde — PMDB; João Paganella — PDS; Luiz Henrique — PMDB; Manoel de Souza — PMDB; Nelson Morro — PDS; Paulo Melo — PFL; Pedro Colin — PFL; Renato Vianna — PMDB; Walmor de Luca — PMDB.

Rio Grande do Sul

Aldo Pinto — PDT; Amaury Müller — PDT; Augusto Trein — PDS; Balthazar de Bem e Canto — PDS; Darcy Pozza — PDS; Emídio Perondi — PDS; Floriceno Paixão — PDT; Guido Moesch — PDS; Hermes Zaneti — PMDB; Hugo Mardini — PDS; Ibsen Pinheiro — PMDB; Irajá Rodrigues — PMDB; Irineu Colato — PDS; João Gilberto — PMDB; Jorge Uequed — PMDB; José Fogaça — PMDB; Júlio Costamilan — PMDB; Lélio Souza — PMDB; Matheus Schmidt — PDT; Nadyr Rossetti — PDT; Nelson Marchezan — PDS; Nilton Alves — PDT; Oly Fachin — PDS; Osvaldo Nascimento — PDT; Paulo Mincarone — PMDB; Pedro Germano — PDS; Pratini de Moraes — PDS; Rosa Flores — PMDB; Rubens Ardenghi — PDS; Siegfried Heuser — PMDB; Sinval Guazzelli — PMDB; Victor Faccioni — PDS.

Amapá

Antônio Pontes — PFL; Clarck Platon — PDS; Geovani Borges — PFL; Paulo Guerra — PDS.

Roraima

Alcides Lima — PFL; João Batista Fagundes — PDS; Júlio Martins — PDS; Mozarildo Cavalcanti — PFL.

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — As listas de presença acusam o comparecimento de 54 Srs. Senadores e 279 Srs. Deputados.

Há número regimental.
Declaro aberta a sessão.

Passando-se ao período de breves comunicações, concedo a palavra ao nobre Deputado Evandro Ayres de Moura.

O SR. EVANDRO AYRES DE MOURA (PFL — CE). Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, o Banco do Brasil é uma instituição quase bicentenária. Tem resistido a tudo e atravessado os regimes os mais diversos. Durante os últimos 10 anos tiraram-lhe várias regalias, com sensível queda de sua participação na economia privada, pois precisavam de seus recursos para tapar os buracos, sempre crescentes, das contas incontroláveis do Tesouro Nacional. Expandiu-se, entretanto, atingindo todos os Municípios brasileiros, quer em suas agências, quer com os Postos Avançados de Serviço, para chegar aos proprietários rurais — minus e pequenos — reduzindo-lhes as despesas de viagens. Tudo à custa de um funcionalismo de escol entrado pelas portas estreitas da seleção pública, onde o aproveitamento, em alguns concursos, não chega a 1% (um por cento) dos inscritos. Apenas em vagas do chamado Quadro de Apoio — contínuos, telefonistas e censoristas —. Teve sempre o seu presidente o poder de nomear, por serem vagas esporádicas em agências e pela experiência de que o concurso quase sempre trazia o problema de serem aprovadas pessoas de nível superior, que de logo criavam o problema do desajuste. Pela falta de emprego, eram economistas, engenheiros e médicos que se inscreviam para funções que os obrigavam muitas vezes, fardados, a servir café e água. São hoje 130.000 empregados, considerados do mais alto gabarito.

Faço esta introdução para, em nome desses funcionários, protestar contra ela e pedir ao Congresso que rejeite a infeliz idéia de nobre e ilustre colega que, em momento de má inspiração, anuncia que apresentará projeto que simplesmente quer jogar de paraquedas, dentro do banco, funcionários do Sulbrasileiro. Há uma revolta geral entre aquele funcionalismo. O Sindicato dos Bancários, que tão bravamente combateu o "bonde da alegria" do final da Administração Collor, que preencheu os lugares de telefonistas e contínuos, não poderá jamais defender essa aberração. Já afirmei anteriormente que "bom era ter um banco" e agora ótimo, "é quebrar um banco". Porque o Governo, sem colocar os responsáveis na cadeia, passa a ter o ônus do prejuízo.

E aprovado projeto dessa natureza, teremos também a cooperação dos funcionários na quebra de outros bancos, pois terão a certeza de que transformarão seus empregos, antes precários, em um banco particular, na ocupação ainda mais disputada deste País. E a Nova República não pode, não deve e não tem condições de se iniciar desmoralizando o que o Dr. Tancredo Neves tanto jurou preservar e considerou sua mais séria instituição.

Cabe ao funcionalismo do BB, agora, se de fato apresentado por tal projeto fazer greve, telegrafar protestando a todos os parlamentares de seus Estados e na eleição de 1986, pedir aos clientes do Banco para não votarem em quem se tornou seu inimigo. Unamo-nos em torno do Presidente Camilo Calazans, que S. Sr., antes de ser o seu Presidente, é o grande funcionário que todos temos para defender nossa Casa. Vamos para a luta.

E, ao final, peço a transcrição das palavras do Presidente Tancredo Neves sobre o Banco do Brasil, que obrigam a todos os que têm a responsabilidade do Poder de preservarem a grande Instituição.

"PALAVRAS DE TANCREDO NEVES"

"Eu me considero um homem da família do Banco do Brasil, e isto me honra muito.

Aprendi muito com o Banco do Brasil.

Devo muito aos seus servidores. E por onde eu tenho passado, nos diversos encargos em que o destino me tem levado, nenhum mais me engrandeceu, nenhum mais me distinguiu, nenhum mais de desvaneceu, de que haver sido Diretor do nosso principal estabelecimento de crédito.

Não é apenas o maior banco rural do mundo, não é apenas uma academia em que muito se aprende, muito se estuda e muito se devota no Brasil.

É sobretudo, e principalmente, uma casa de honra, de probidade, de patriotismo."

Esse nosso pronunciamento nós o fazemos impressionados com o que retiraram do Banco e de seus funcionários. Fomos dos que gritaram, várias vezes, com vários outros colegas, no Governo passado, contra o crime que então se praticava e com isso, evitando que se fizesse, por decreto-lei, à revelia do Congresso, a Reforma Bancária.

O Presidente Camilo Calazans convidou os Deputados funcionários do Banco do Brasil, em número de 12, para almoço naquela Presidência, em um relacionamento inédito, trazendo os seus antigos servidores ao convívio de Casa e de seus Diretores.

Vimos a situação real do Banco. A "Conta Movimento", usada pelo Governo para saques, a fim de liquidar suas responsabilidades, caiu, por insuficiência de caixa, de Cr\$ 28 trilhões, em 1978, para Cr\$ 8 trilhões, prova de que não é ele que sustenta o Banco.

O que nos impressionou foi a descendente curva dos operações de crédito, reduzindo-se, naquele período, de Cr\$ 62 trilhões para Cr\$ 15 trilhões, para refazer o nível do ano básico, teremos que repor Cr\$ 47 trilhões adicionais.

Os levantamentos mostram um dado estarrecedor: a queda vertiginosa dos salários dos funcionários. Com 79.000 funcionários em 1979, o Banco pagava, de despesas de pessoal, Cr\$ 4,8 trilhões, enquanto em 1984, com 116.000 funcionários, a folha de pagamento desceu para Cr\$ 4 trilhões. Isto é, com 37.000 funcionários a mais, reduziu sua despesa de pessoal. Milagre? Não! Arrocho salarial, com aposentadoria de antigos funcionários a admissão inicial com salários aviltados. Os dados comparativos provam que, de 1978 a 1985, os funcionários dos níveis mais altos estão com os salários reduzidos de 54%, ou seja, à metade do que seriam os seus níveis reais.

Os prejuízos do Banco foram grandes, à medida que se contingenciava a sua expansão e se davam facilidades aos conglomerados financeiros. Os seus haveres financeiros, que eram de 13,4% do total de 1964, baixaram para 2,2% em 1984. Nos empréstimos ao setor privado, em 1964 o Banco do Brasil participava com 32,1%, baixando, em 1984, para 8%.

Na distribuição das operações sempre paga o mais fraco. Em 1979, no total das operações, o Nordeste participava com 17,3% e o Norte com 2,4%, caindo, em 1984 (dezembro), para 10,5% e 1,3% respectivamente. Como poderiam aquelas Regiões diminuir esse desnível se era o próprio Governo que as asfixiava?

Finalmente, a queda dos financiamentos rurais, com a redução de recursos para o setor, mostra clara e insosfavelmente o por quê da queda real de nossa produção, estagnada ou freizada há 5 anos, quando a população, nesse período, cresceu mais de 14%.

Mas a Nova República dá a demonstração de que deseja recuperar o Banco. De abril e maio deste ano a sua expansão real foi maior do que o índice de inflação.

Com estas palavras, nossas felicitações ao Presidente Camilo Calazans e ao funcionalismo, do Banco do Brasil.

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Borges da Silveira.

O SR. BORGES DA SILVEIRA (PMDB — PR). Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, ninguém duvida que a agricultura representa papel dos mais importantes na vida econômica do País. É fato incontestável e que não necessita ser relembrado, principalmente nesta Casa.

A Constituição Federal estabeleceu, como princípio, a finalidade social da propriedade ao mesmo tempo em que garante a todos os brasileiros e aos estrangeiros residentes no País o direito a essa mesma propriedade. Assim, a nossa Lei Fundamental criou duas garantias distintas e associadas: o direito à propriedade e o uso social dessa mesma propriedade.

Ninguém que tenha um mínimo de sensibilidade social pode defender a permanência dos latifúndios improdutivos: seria como consagraria uma iniquidade. Por outro lado, ninguém com um mínimo de bom senso deseja trazer a intranquilidade e a inquietação ao meio rural, pois isso comprometeria, de modo bastante sensível, a produção agrícola, com reflexos terríveis sobre a economia brasileira.

O Estatuto da Terra foi editado logo após a Revolução de 1934 e propunha-se a trazer o equilíbrio ao

meio rural, de forma a terminar com os latifúndios improdutivos e oferecer terra a quem não a possuisse. Todavia, os nobres propósitos ficaram adormecidos no papel e somente agora, com o advento da Nova República, assume o Governo José Sarney uma posição corajosa, leal e de largo alcance social.

Não se pretende radicalismos, nem de um lado nem de outro. Não se pode consentir que os donos das terras improdutivas continuem guardando egoisticamente a sua propriedade, apenas para fins especulativos, e nem, de modo algum, que os sem-terra invadam propriedades alheias com o intuito de criar áreas de tensão. É preciso ter bastante calma e prudência para se conseguir realizar uma reforma agrária patriótica e que resolva, de modo sensato, os graves problemas que todos nós bem sabemos estão rondando o meio rural.

Passada a primeira tormenta, com o anúncio da pretendida reforma agrária, sabe-se agora que o Governo Federal busca soluções factíveis e que possam, efetivamente, oferecer novos rumos e balizamentos para o meio agrícola.

O Ministro da Reforma e do Desenvolvimento Agrário, Nelson Ribeiro, em constantes declarações à imprensa, tem dito e reiterado que um conflito agrário não se caracteriza pela simples invasão de uma propriedade. E, de modo também bastante esclarecedor, o Ministro alertou para o fato de que estão colocando na boca do Governo aquilo que o Governo jamais pronunciou, procurando, com isso, criar um clima de exacerbação indesejável por todos. E que somente atitudes radicais, como essas, serviriam a propósitos escusos, visando a uma desestabilização do Governo.

Concordo, Sr. Presidente, que a reforma agrária seja efetivamente necessária e, até mesmo, urgente. Entendo que ela, todavia, deve estar condicionada a uma série de pré-requisitos, tais como: não aproveitamento das terras caracterizadas como latifúndios improdutivos; condições do novo ocupante extrair, racionalmente, da terra aquilo que ela pode oferecer; necessidade de implantação de uma infra-estrutura assistencial ao meio rural, pois é impossível dar-se apenas a terra sem oferecer ao trabalhador os meios indispensáveis para a utilização (equipamentos, recursos financeiros, crédito subsidiado, etc.).

Neste particular, Srs. Congressistas, creio ser altamente positivo o que se tem feito na região do Distrito Federal. As terras públicas, os Núcleos Rurais, são cedidos em regime de comodato ou de arrendamento por um prazo de quinze anos, prorrogáveis por mais quinze. Com isso, evita-se, de início, a questão da especulação imobiliária, pois o ocupante do solo não poderá transferir domínio ou posse, podendo, apenas e tão-somente, resarcir-se das benfeitorias que realizou. Outrossim, assegura-se, por esse mecanismo, que somente as pessoas efetivamente interessadas no cultivo da terra vão se apresentar para receber o seu lote ou a sua gleba. E, havendo desvio de finalidade, a qualquer momento se poderá cuidar da retomada.

Esse posicionamento, Sr. Presidente, parece-me o mais adequado e sereno. Com ele, estimula-se a produção agrícola, oferece-se condição para que ocorra o plantio e transcorra normalmente a comercialização, evita-se a atuação dos grileiros profissionais e resguarda-se o legítimo interesse daqueles proprietários que têm cultivado a sua terra. Estou certo de que o Governo do Presidente José Sarney, especialmente com a atuação do Ministro Nelson Ribeiro, saberá oferecer ao País, de modo convincente, os mecanismos de adoção de uma reforma agrária realmente democrática.

Era o que tinha a dizer.

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Não há mais oradores para o período de breves comunicações. (Pausa.)

Passa-se à

ORDEM DO DIA

Atendendo à finalidade da sessão, o Sr. 1º Secretário irá proceder à leitura da Proposta de Emenda à Constituição nº 31, de 1985.

É lida a seguinte

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 31, de 1985

Exige prévia aprovação do Senado Federal para a realização de obras viárias nos parques nacionais.

A Mesa da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, nos termos do art. 49 da Constituição Federal, promulgam a seguinte Emenda ao texto constitucional:

"Artigo único. O art. 171 da Constituição Federal, passa a vigor com o acréscimo do seguinte § 2.º, renumerado para § 1.º o atual parágrafo único:

"§ 2.º Também depende de prévia aprovação do Senado Federal a construção de quaisquer obras viárias nos parques nacionais, nas reservas florestais, nos parques indígenas e em santuários especialmente reservados à preservação ecológica."

Justificação

A criação dos parques nacionais se justifica pelo intuito de preservação da flora e fauna nativas, exigindo-se dos diversos órgãos, como o Instituto Brasileiro de Desenvolvimento Florestal e a Secretaria do Meio Ambiente, que defendam a incolumidade dessas reservas e santuários, contra a ação predatória de caçadores, pescadores e mateiros.

O ideal é que esses santuários — principalmente as reservas e parques indígenas — sejam cortados apenas pelos caminhos naturais, os rios e as veredas, a fim de não facilitar a tarefa predatória dos invasores, o que fatalmente ocorre, quando se permite, neles, a abertura de estradas, como aconteceu há dez anos no Parque Nacional do Xingu e como certamente acontecerá com o Parque Nacional do Araguaia, conforme anuncia farto noticiário da imprensa em todo o País.

Se o parágrafo único do art. 171 da Constituição tem evitado a licenciosidade na concessão de terras públicas, com áreas superiores a três mil hectares, porque exigível a prévia aprovação do Senado Federal, adotada essa mesma exigência, para a abertura de estradas nos parques, reservas e santuários nacionais, evitar-se-á, por igual a repetição de abusos, atualmente responsável pela depredação dos recursos naturais, dizimando-se a flora e a fauna, quando a lei procurou preservá-las.

Inspirando-se esta Proposta nos melhores postulados conservacionistas e intuições de preservação ecológica, esperamos a sua aprovação pelo Plenário do Congresso Nacional.

SENADORES: Itamar Franco — Henrique Santillo — Passos Pôrto — Gastão Müller — Hélio Gueiros — Carlos Alberto — Fábio Lucena — João Calmon — Pedro Simón — Aderbal Jurema — Martins Filho — Mário Maia — Marco Maciel — Roberto Sartorino — Alberto Silva — Guilherme Palmeira — Humberto Lucena — Luiz Cavalcante — Benedito Ferreira — Carlos Chiarelli — Amaral Peixoto — Álvaro Dias — Enéas Faria — Marcelo Miranda — José Fragelli — Alfredo Campos — João Lobo.

DEPUTADOS: Ciro Nogueira — Walber Guimarães — Mário Juruna — Melo Freire — Osvaldo Murta — Juarez Batista — Geraldo Fleming — Luiz Guedes — José Ulisses — José Mendonça de Moraes — Wilson Vaz — Luiz Leal — Jorge Carone —

Jarbas Vasconcelos — Paes de Andrade — Sebastião Rodrigues Júnior — Jacques D'Ornellas — Marcos Lima — Jorge Viana — Jorge Vargas — Onísio Ludovico — Francisco Dias — Juarez Bernardes — Walter Baptista — Moysés Pimentel — Djalma Bom — Luiz Dulci — Cássio Gonçalves — José Maria Magalhães — João Gilberto — Roberto Freire — Dante de Oliveira — Luiz Henrique — Domingos Leonelli — José Carlos Vasconcelos — Elquissón Soares — Fernando Cunha — Tobias Alves — Sérgio Cruz — José Fogaca — Aldo Arantes — Pedro Sampaio — Aroldo Moletta — Manoel Affonso — Valmor Giavarina — Myrthes Bevilacqua — Hermes Zaneti — João Agripino — Denisar Arneiro — Darcy Passos — Nelson Wedekin — Irajá Rodrigues — Carlos Sant'Ana — Fernando Gomes — Oswaldo Lima Filho — Sinval Guazzelli — Márcio de Lacerda — Vicente Quelroz — Celso Sabóia — Euclides Scalco — Ibsen Pinheiro — Iturival Nascimento — Jorge Uequed — Pimenta da Veiga — Olavo Pires — Plínio Martins — Raul Ferraz — Júlio Costamian — Cid Carvalho — Egídio Ferreira Lima — Ademir Andrade — Manoel Costa Jr. — Rosemberg Romano — Antônio Câmara — Haroldo Lima — Renani Calheiros — Paulo Minicarone — Cristina Tavares — Jackson Barreto — Alcides Lima — Mozarildo Cavalcanti — Saulo Queiroz — Theodorico Ferreira — Leorne Belém — Paulo Lustosa — Ivo Vanderlinde — Del Bosco Amaral — José Thomaz Nonó — Gerardo Renault — Tarcísio Burity — Jorge Medanar — Humberto Souto — Paulo Borges — Pedro Novais — Oscar Alves — Farabulini Júnior — Santinho Furtado — Alberto Goldman — Genésio de Barros — Cardoso Alves — Aluizio Campos — Sérgio Ferrara — Mário Braga — Raul Belém — Harry Amorim — Nadyr Rossetti — Moacir Franco — Carlos Wilson — Sérgio Murilo — José Machado — José Genoino — Ruy Côco — Christóvam Chiaradá — Norton Macedo — Fabiano Braga Côrtes — Josué de Souza — José Lins de Albuquerque — Aécio de Borba — Lício Alcântara — Antônio Farias — Guido Moesch — Gasthorne Righi — Paulo Guerra — Nilson Gibson — Albérico Cordeiro — Castejon Branco — José Carlos Fagundes — Francisco Pinto — Irma Passoni — Theodoro Mendes — João Cunha — Mário de Oliveira — Francisco Amaral — Siegfried Heuser — Marcelo Gato — Jorge Leite — Aldo Pinto — Alencar Furtado — Celso Peçanha — Júnia Marise — Israel Pinheiro — Fernando Lyra — Carlos Mosconi — Dirceu Carneiro — Joacil Pereira — Jairo Azi — Félix Mendonça — Jorge Cury — Agenor Maria — Afrísio Vieira Lima — Leur Lomanto — Fued Dib — Albino Coimbra — Levy Dias — João Paganella — Stélio Dias — Milton Reis — Sebastião Nery — Múcio Athayde — Carlos Peçanha — João Hereulino.

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — De acordo com as indicações das Lideranças, fica assim constituída a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria.

Pelo Partido Movimento Democrático Brasileiro — os Srs. Senadores Hélio Gueiros, Gastão Müller, Alberto Silva, Severo Gomes e os Srs. Deputados Arthur Virgílio Neto, Gilson de Barros, Dirceu Carneiro, Juarez Bernardes e Ronan Tito.

Pelo Partido Democrático Social — os Srs. Senadores Alexandre Costa, Galvão Modesto, Gabriel Hermes, Octávio Cardoso e os Srs. Deputados Lúcia Viveiros, Raul Bernardo e José Luiz Maia.

Pelo Partido Frente Liberal — os Srs. Senadores Aderbal Jurema, Milton Cabral, Nivaldo Machado e os Srs. Deputados Mozarildo Cavalcanti e Emídio Gallo.

Pelo Partido Democrático Trabalhista — o Sr. Deputado José Frejat.

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — A comissão mista ora designada deverá reunir-se dentro de 48 horas para eleição do Presidente e do Vice-Presidente.

Perante a comissão, poderão ser apresentadas emendas, no prazo de 8 dias a contar de sua instalação, com o

mesmo número de assinaturas previsto para a apresentação propostas.

O parecer da comissão mista deverá ser apresentado até o dia 13 de agosto vindouro.

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — A Presidência convoca sessão conjunta a realizar-se hoje, às 18 horas e 50 minutos, neste plenário, destinada à apreciação da

Proposta de Emenda à Constituição nº 71, de 1984, que acrescenta dispositivo ao artigo 19 da Constituição Federal.

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 18 horas e 48 minutos.)

Ata da 158ª Sessão Conjunta, em 13 de junho de 1985

3ª Sessão Legislativa Ordinária, da 47ª Legislatura

Presidência do Sr. Passos Pôrto.

ÀS 18 HORAS E 55 MINUTOS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:

Jorge Kalume — Mário Maia — Fábio Lucena — Raimundo Parente — Alcides Paio — Odacir Soares — Aloysio Chaves — Gabriel Hermes — Hélio Gueiros — Alexandre Costa — João Castelo — Américo de Souza — Alberto Silva — Helvídio Nunes — Cesar Cals — José Lins — Moacyr Duarte — Humberto Lucena — Marcondes Gadelha — Milton Cabral — Aderval Jurema — Cid Sampaio — Nivaldo Machado — Carlos Lyra — Luiz Cavalcante — Albano Franco — Lourival Baptista — Passos Pôrto — Jutahy Magalhães — Lomanto Júnior — Luiz Viana — João Calmon — José Ignácio Ferreira — Amaral Peixoto — Nelson Carneiro — Itamar Franco — Murilo Badaró — Alfredo Campos — Fernando Henrique Cardoso — Benedito Ferreira — Henrique Santillo — Benedito Canelas — Gastão Müller — José Fragelli — Marcelo Miranda — Saldanha Derzi — Roberto Wypych — Alvaro Dias — Enéas Faria — Jaison Barreto — Jorge Bornhausen — Carlos Chiarelli — Alcides Saldanha — Octávio Cardoso.

E OS SRS. DEPUTADOS:

Acre

Amílcar de Queiroz — PDS; Geraldo Fleming — PMDB; José Melo — PMDB; Nosser Almeida — PDS; Wildy Vianna — PDS.

Amazonas

Arthur Virgílio Neto — PMDB; Carlos Alberto de Carli — PMDB; José Fernandes — PDS; Josué de Souza — PDS; Mário Frota — PMDB; Randolpho Bittencourt — PMDB; Ubaldino Meirelles — PFL; Vivaldo Frota — PFL.

Rondônia

Francisco Erse — PFL; Francisco Sales — PDS; Mário Athayde — PMDB; Olavo Pires — PMDB; Orestes Muniz — PMDB; Rita Furtado — PFL.

Pará

Ademir Andrade — PMDB; Arnaldo Moraes — PMDB; Benedito Monteiro — PMDB; Brabo de Carvalho — PMDB; Carlos Vinagre — PMDB; Gerson Peres — PDS; João Marques — PMDB; Jorge Arbage — PDS; Manoel Ribeiro — PDS; Osvaldo Melo — PDS; Sebastião Curió — PFL; Vicente Queiroz — PMDB.

Maranhão

Bayma Júnior — PDS; Cid Carvalho — PMDB; Edison Lobão — PDS; Epitácio Cafeteira — PMDB; Eurico Ribeiro — PDS; Jayme Santana — PFL; João Alberto de Souza — PFL; João Rebelo — PDS; José Burnett — PDS; José Ribamar Machado — PDS; Magnu Bacelar — PFL; Nagib Haickel — PDS; Wagner Lago — PMDB.

Piauí

Celso Barros — PFL; Ciro Nogueira — PMDB; Correia Lima — PDS; Heráclito Fortes — PMDB; José Luiz Maia — PDS; Ludgero Raulino — PDS; Tapety Júnior — PFL; Wall Ferraz — PMDB.

Ceará

Aécio de Borba — PDS; Antônio Morais — PMDB; Chagas Vasconcelos — PMDB; Evandro Ayres de Moura — PFL; Furtado Leite — PFL; Gomes da Silva — PDS; Haroldo Sanford — PDS; Manuel Viana — PMDB; Marcelo Linhares — PDS; Moysés Pimentel — PMDB; Orlando Bezerra — PFL; Paes de Andrade — PMDB.

Rio Grande do Norte

Agenor Maria — PMDB; Antônio Câmara — PMDB; Antônio Florêncio — PFL; Henrique Eduardo Alves — PMDB; Jessé Freire — PFL; João Faustino — PFL; Vingt Rosado — PDS.

Paraíba

Aluizio Campos — PMDB; Antônio Gomes — PDS; Edmílson Tavares — PFL; Ernani Satyro — PDS; Joaci Pereira — PDS; João Agripino — PMDB; José Maranhão — PMDB; Raymundo Asfora — PMDB; Tarcísio Buriti — PFL.

Pernambuco

Arnaldo Maciel — PMDB; Carlos Wilson — PMDB; Cristina Tavares — PMDB; Egídio Ferreira Lima — PMDB; Geraldo Melo — PFL; Inocêncio Oliveira — PFL; Jarbas Vasconcelos — PMDB; João Carlos de Carli — PDS; José Carlos Vasconcelos — PMDB; Josias Leite — PDS; Mansueto de Lavor — PMDB; Maurílio Ferreira Lima — PMDB; Miguel Arraes — PMDB; Nilson Gibson — PFL; Oswaldo Coelho — PFL; Oswaldo Lima Filho — PMDB; Pedro Corrêa — PDS; Roberto Freire — PMDB.

Alagoas

Albérico Cordeiro — PDS; Djalma Falcão — PMDB; Fernando Collor — PDS; Manoel Affonso — PMDB; Nelson Costa — PDS.

Sergipe

Adroaldo Campos — PDS; Augusto Franco — PDS; Francisco Rolemberg — PDS; Gilton Garcia — PDS; Jackson Barreto — PMDB; Walter Baptista — PMDB.

Bahia

Afrâncio Vieira Lima — PDS; Angelo Magalhães — PDS; Antônio Osório — PDS; Djalma Bessa — PDS; Domingos Leonelli — PMDB; Elquison Soares — PMDB; Eraldo Tinoco — PDS; Etilviro Dantas — PDS; Félix Mendonça — PDS; Fernando Gomes — PMDB; Fernando Magalhães — PDS; Fernando Santana — PMDB; França Teixeira — PFL; Francisco Benjamim — PFL; Francisco Pinto — PMDB; Genebaldo Correia — PMDB; Haroldo Lima — PMDB; Hélio Correia — PDS; Horácio Matos — PDS; Jorge Medauar — PMDB; Jorge Viana — PMDB; José Lourenço — PFL; Jutahy Júnior — PDS; Leur Lomanto — PDS; Manoel Novaes — PDS; Marcelo Cordeiro — PMDB; Prisco Viana — PDS; Raymundo Urbano — PMDB; Rômulo Galvão — PDS; Ruy Bacelar — PFL; Virgildálio de Senna — PMDB; Wilson Falcão — PDS.

Espírito Santo

Hélio Manhães — PMDB; José Carlos Fonseca — PDS; Max Mauro — PMDB; Myrthes Bevilacqua — PMDB; Nyder Barbosa — PMDB; Pedro Ceolin — PDS; Stélio Dias — PFL; Wilson Haese — PMDB.

Rio de Janeiro

Abdias Nascimento — PDT; Agnaldo Timóteo — PDT; Alair Ferreira — PDS; Aloysio Teixeira — PMDB; Álvaro Valle — PFL; Amaral Netto — PDS; Aribaldo Teles — PDT; Bocayuva Cunha — PDT; Carlos Peçanha — PMDB; Celso Peçanha — PFL; Clemir Ramos — PDT; Darcilio Ayres — PDS; Daso Coimbra — PMDB; Délvio dos Santos — PDT; Denis Arneiro — PMDB; Fernando Carvalho — PTB; Figueiredo Filho — PDS; Gustavo Faria — PMDB; Hamilton Xavier — PDS; Jacques D'Ornellas — PDT; Jorge Cury — PMDB; Jorge Leite — PMDB; José Colagrossi — PDT; José Eudes — PT; José Frejat — PDT; Lázaro Carvalho — PFL; Léo Simões — PFL; Leônidas Sampaio — PMDB; Márcio Braga — PMDB; Márcio Macedo — PMDB; Mário Juruna — PDT; Osmar Leitão — PDS; Rubem Medina — PFL; Sebastião Ataíde — PFL; Sebastião Nery — PDT; Simão Sessim — PFL; Walter Casanova — PFL; Wilmar Palis — PDS

Minas Gerais

Antônio Dias — PFL; Bonifácio de Andrade — PDS; Carlos Eloy — PFL; Cássio Gonçalves — PMDB; Christovam Chiaradia — PFL; Dario Tavares — PMDB; Delson Scarano — PDS; Emílio Gallo — PFL; Fued Dib — PMDB; Gerardo Renault — PDS; Homero Santos — PFL; Humberto Souto — PFL; Israel Pinheiro — PFL; Jairo Magalhães — PFL; João Herculino — PMDB; Jorge Carone — PMDB; Jorge Vargas — PMDB; José Carlos Fagundes — PFL; José Machado — PFL; José Maria Magalhães — PMDB; José Mendonça de Moraes — PMDB; José Ulisses — PMDB; Juarez Baptista — PMDB; Luís Dulci — PT; Luiz Baccarini — PMDB; Luiz Guedes — PMDB; Manoel Costa Júnior — PMDB; Marcos Lima — PMDB; Mário Assad — PFL; Mário de Oliveira — PMDB; Maurício Campos — PFL; Melo Freire — PMDB; Milton Reis — PMDB; Nilton Velloso — PFL; Oscar Corrêa Júnior — PFL; Osvaldo Murta — PMDB; Paulinho Cícero de Vasconcelos — PFL; Pimenta da Veiga — PMDB; Raul Bernardo — PDS; Ronan Tito — PMDB; Rondon Pacheco — PDS; Rosemburgo Romano — PMDB; Sérgio Ferrara — PMDB; Vicente Guabiroba — PDS.

São Paulo

Adail Vitorazzo — PDS; Airton Sandoval — PMDB; Airton Soares — PT; Alberto Goldman — PMDB; Alcides Franciscato — PFL; Armando Pinheiro — PDS; Aurélio Peres — PMDB; Bete Mendes — PT; Cardoso Alves — PMDB; Celso Amaral — PTB; Cunha Bueno — PDS; Del Bosco Amaral — PMDB; Djalma Bom — PT; Diogo Nomura — PFL; Doreto Campanari — PMDB; Eduardo Matarazzo Suplicy — PT; Farabolini Júnior — PTB; Flávio Bierrembach — PMDB; Francisco Amaral — PMDB; Francisco Dias — PMDB; Freitas Nobre — PMDB; Gastone Righi — PTB; Glória Júnior — PDS; Herbert Levy — PFL; Horácio Ortiz — PMDB; Irma

Passoni — PT; Israel Dias-Novaes — PMDB; João Bastos — PMDB; João Cunha — PMDB; João Herrmann Neto — PMDB; José Camargo — PFL; José Genofino — PT; Márcio Santilli — PMDB; Marcondes Pereira — PMDB; Mário Hato — PMDB; Mendes Botelho — PTB; Natal Gale — PFL; Nelson do Carmo — PTB; Pacheco Chaves — PMDB; Paulo Maluf — PDS; Paulo Zarzur — PMDB; Raimundo Leite — PMDB; Ralph Biasi — PMDB; Renato Cordeiro — PDS; Ricardo Ribeiro — PFL; Roberto Rolemberg — PMDB; Salles Leite — PDS; Salvador Julianelli — PDS; Samir Achôa — PMDB; Theodoro Mendes — PMDB; Tídei de Lima — PMDB; Ulysses Guimarães — PMDB.

Goiás

Aldo Arantes — PMDB; Brasílio Caiado — PDS; Fernando Cunha — PMDB; Genésio de Barros — PMDB; Ibsen de Castro — PDS; Iram Saraiva — PMDB; Irapuan Costa Júnior — PMDB; Iturival Nascimento — PMDB; João Divino — PMDB; Joaquim Roriz — PMDB; Juarez Bernardes — PMDB; Paulo Borges — PMDB; Siqueira Campos — PDS; Tobias Alves — PMDB; Wolney Siqueira — PFL.

Mato Grosso

Bento Porto — PFL; Gilson de Barros — PMDB; Maçao Tadano — PDS; Márcio Lacerda — PMDB; Milton Figueiredo — PMDB; Valdon Varjão — PDS.

Mato Grosso do Sul

Albino Coimbra — PDS; Levy Dias — PFL; Plínio Martins — PMDB; Ruben Figueiró — PMDB; Saulo Queiroz — PFL; Sérgio Cruz — PMDB.

Paraná

Alceni Guerra — PFL; Alencar Furtado — PMDB; Anselmo Peraro — PMDB; Antônio Mazurek — PDS; Ary Kiffuri — PDS; Borges da Silveira — PMDB; Celso Sabóia — PMDB; Dilson Fanchin — PMDB; Fabiano Braga Cortes — PFL; Hélio Duque — PMDB; Irineu Brzesinski — PMDB; Italo Conti — PFL; José Carlos

Martinez — PDS; Léo de Almeida Neves — PDT; Luiz Antônio Fayet — PFL; Norton Macedo — PFL; Oscar Alves — PFL; Oswaldo Trevisan — PMDB; Otávio Cesário — PDS; Reinhold Stephan — PFL; Renato Bernardi — PMDB; Renato Johnsson — PDS; Renato Loures Bueno — PMDB; Santinho Furtado — PMDB; Santos Filho — PDS; Valmor Giavarina — PMDB; Walber Guimarães — PMDB

Santa Catarina

Artenir Werner — PDS; Casildo Maldaner — PMDB; Epitácio Bittencourt — PDS; Ernesto de Marco — PMDB; Evaldo Amaral — PFL; Fernando Bastos — PFL; Ivo Vanderlinde — PMDB; João Paganella — PDS; Luiz Henrique — PMDB; Manoel de Souza — PMDB; Nelson Morro — PDS; Paulo Melo — PFL; Pedro Colin — PFL; Renato Vianna — PMDB; Walmor de Luca — PMDB.

Rio Grande do Sul

Aldo Pinto — PDT; Amaury Müller — PDT; Augusto Tren — PDS; Balthazar de Bem e Canto — PDS; Darcy Pozza — PDS; Emídio Perondi — PDS; Floriceno Paixão — PDT; Guido Moesch — PDS; Hermes Zaneti — PMDB; Hugo Mardini — PDS; Ibsen Pinheiro — PMDB; Irajá Rodrigues — PMDB; Irineu Colato — PDS; João Gilberto — PMDB; Jorge Uequed — PMDB; José Fogaça — PMDB; Júlio Costamilan — PMDB; Lélio Souza — PMDB; Matheus Schmidt — PDT; Nadyr Rossetti — PDT; Nelson Marchezan — PDS; Nilton Alves — PDT; Oly Fachin — PDS; Osvaldo Nascimento — PDT; Paulo Mincarone — PMDB; Pedro Germano — PDS; Pratini de Moraes — PDS; Rosa Flores — PMDB; Rubens Ardenghi — PDS; Siegfried Heuser — PMDB; Sinval Guazzelli — PMDB; Victor Faccioni — PDS.

Amapá

Antônio Pontes — PFL; Clárcio Platon — PDS; Geovani Borges — PFL; Paulo Guerra — PDS.

Roraima

Alcides Lima — PFL; João Batista Fagundes — PDS; Júlio Martins — PDS; Mozarildo Cavalcanti — PFL.

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — As listas de presença acusa o comparecimento de 54 Srs. Senadores e 279 Srs. Deputados.

Há número regimental.

Declaro aberta a sessão.

Não há oradores inscritos para o período destinado a breves comunicações.

Passa-se à

ORDEM DO DIA

Discussão, em primeiro turno, da proposta de Emenda à Constituição nº 71, de 1984, que acrescenta dispositivo ao artigo 19 da Constituição Federal, tendo

Parecer favorável, sob nº 85, de 1984-CN, da Comissão mista.

Em discussão a proposta (Pausa.)

Não havendo quem queira usar da palavra, declaro-a encerrada.

A proposta de Emenda à Constituição, nos termos do art. 48 da Lei Maior, exige quorum de 2/3 da composição de cada casa para deliberação.

Dada a inexistência desse quorum em plenário, deixa de ser procedida a votação da matéria.

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) Nos termos do art. 55, § 1º, in fine, da Constituição, a Presidência convoca sessão conjunta a realizar-se hoje, às 18 horas e 55 minutos, neste plenário, destinada a apreciação dos projetos de Decreto Legislativo nºs 3 e 5, de 1985-CN, referentes, respectivamente, aos Decretos-Leis nºs 2.135 e 2.136, de 1984.

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) Nada mais havendo a tratar, declaro encerrada a sessão

(Levanta-se a sessão às 18 horas e 53 minutos.)

Ata da 157ª Sessão Conjunta, em 13 de junho de 1985**3ª Sessão Legislativa Ordinária, da 47ª Legislatura****Presidência do Sr. Passos Pôrto**

ÀS 18 HORAS E 50 MINUTOS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:

Jorge Kalume — Mário Maia — Fábio Lucena — Raimundo Parente — Alcides Paixão — Odacir Soares — Aloysio Chaves — Gabriel Hermes — Hélio Gueiros — Alexandre Costa — João Castelo — Américo de Souza — Alberto Silva — Helvídio Nunes — César Cals — José Lins — Moacyr Duarte — Humberto Lucena — Marcondes Gadelha — Milton Cabral — Aderval Jurema — Cid Sampaio — Nivaldo Machado — Carlos Lyra — Luiz Cavalcante — Albano Franco — Lourenço Baptista — Passos Pôrto — Jutahy Magalhães — Lomanto Júnior — Luiz Viana — João Calmon — José Ignácio Ferreira — Amaral Peixoto — Nelson Carneiro — Itamar Franco — Murilo Badaró — Alfredo Campos — Fernando Henrique Cardoso — Benedito Ferreira — Henrique Santillo — Benedito Canelas — Gastão Müller — José Fragelli — Marcelo Miranda — Saldanha Derzi — Roberto Wypych — Álvaro Dias — Enéas Faria — Jairson Barreto — Jorge Bornhausen — Carlos Chiarelli — Alcides Saldanha — Octavio Cardoso.

E OS SRS. DEPUTADOS:

Acre

Amílcar de Queiroz — PDS; Geraldo Fleming — PMDB; José Mello — PMDB; Nossa Almeida — PDS; Wildy Vianna — PDS.

Amazonas

Arthur Virgílio Neto — PMDB; Carlos Alberto de Carli — PMDB; José Fernandes — PDS; Josué de Souza — PDS; Mário Frota — PMDB; Randolfo Bittencourt — PMDB; Ubaldino Meirelles — PFL.

Rondônia

Francisco Erse — PFL; Francisco Sales — PDS; Múcio Athayde — PMDB; Olavo Pires — PMDB; Orestes Muniz — PMDB; Rita Furtado — PFL.

Pará

Ademir Andrade — PMDB; Arnaldo Morais — PMDB; Benedicto Monteiro — PMDB; Brabo de Carvalho — PMDB; Carlos Vinagre — PMDB; Gerson Peres — PDS; João Marques — PMDB; Jorge Arbage — PDS; Lúcia Viveiros — PDS; Manoel Ribeiro — PDS; Osvaldo Melo — PDS; Sebastião Curió — PFL; Vicente Queiroz — PMDB.

Maranhão

Bayma Júnior — PDS; Cid Carvalho — PMDB; Edson Lobão — PDS; Epitácio Cafeteira — PMDB; Eurico Ribeiro — PDS; Jayme Santana — PFL; João Alberto de Souza — PFL; João Rebelo — PDS; José Burnett — PDS; José Ribamar Machado — PDS; Magno Bacelar — PFL; Nagib Haickel — PDS; Wagner Lago — PMDB.

Piauí

Celso Barros — PFL; Ciro Nogueira — PMDB; Correia Lima — PDS; Heráclito Fortes — PMDB; José Luiz Maia — PDS; Ludgero Raulino — PDS; Tapety Júnior — PFL; Wall Ferraz — PMDB.

Ceará

Aécio de Borba — PDS; Antônio Morais — PMDB; Chagas Vasconcelos — PMDB; Evandro Ayres de Moura — PFL; Furtado Leite — PFL; Gomes da Silva — PDS; Haroldo Sanford — PDS; Manuel Viana — PMDB; Marcelo Linhares — PDS; Moysés Pimentel — PMDB; Orlando Bezerra — PFL; Paes de Andrade — PMDB

Rio Grande do Norte

Agenor Maria — PMDB; Antônio Câmara — PMDB; Antônio Florêncio — PFL; Henrique Eduardo Alves — PMDB; Jessé Freire — PFL; João Faustino — PFL; Vingt Rosado — PDS.

Paraíba

Aluizio Campos — PMDB; Antônio Gomes — PDS; Edmílton Tavares — PFL; Ernani Satyro — PDS; Joacil Peixoto — PDS; João Agripino — PMDB; José Maranhão — PMDB; Raymundo Afonso — PMDB; Tarcísio Buriti — PFL.

Pernambuco

Arnaldo Maciel — PMDB; Carlos Wilson — PMDB; Cristina Tavares — PMDB; Egidio Ferreira Lima — PMDB; Geraldo Melo — PFL; Inocêncio Oliveira — PFL; Jarbas Vasconcelos — PMDB; João Carlos de Carli — PDS; José Carlos Vasconcelos — PMDB; Josias Leite — PDS; Mansueto de Lavor — PMDB; Maurílio Ferreira Lima — PMDB; Miguel Arraes — PMDB; Nilson Gibson — PFL; Oswaldo Coelho — PFL; Oswaldo Lima Filho — PMDB; Pedro Corrêa — PDS; Roberto Freire — PMDB.

Alagoas

Albérico Cordeiro — PDS; Djalma Falcão — PMDB; Fernando Collor — PDS; Manoel Affonso — PMDB; Nelson Costa — PDS.

Sergipe

Adroaldo Campos — PDS; Augusto Franco — PDS; Francisco Rollemberg — PDS; Jackson Barreto — PMDB; Walter Baptista — PMDB.

Bahia

Afrísio Vieira Lima — PDS; Angelo Magalhães — PDS; Antônio Osório — PDS; Djalma Bessa — PDS; Domingos Leonelli — PMDB; Elquíssón Soares — PMDB; Eraldo Tinoco — PDS; Etelviro Dantas — PDS; Félix Mendonça — PDS; Fernando Gomes — PMDB; Fernando Magalhães — PDS; Fernando Santana — PMDB; França Teixeira — PFL; Francisco Benjamim — PFL; Francisco Pinto — PMDB; Genivaldo Correia — PMDB; Haroldo Lima — PMDB; Hélio Correia — PDS; Horácio Matos — PDS; Jorge Medauar — PMDB; Jorge Vianna — PMDB; José Lourenço — PFL; Jutahy Júnior — PDS; Leir Lomanto — PDS; Manoel Novaes — PDS; Marcelo Cordeiro — PMDB; Prisco Viana — PDS; Raymundo Urbano — PMDB; Rômulo Galvão — PDS; Ruy Bacelar — PFL; Virgíldasio de Senna — PMDB; Wilson Falcão — PDS.

Espírito Santo

Hélio Manhães — PMDB; José Carlos Fonseca — PDS; Max Mauro — PMDB; Myrthes Bevilacqua — PMDB; Nyder Barbosa — PMDB; Pedro Ceolin — PDS; Stélio Dias — PFL; Wilson Haese — PMDB.

Rio de Janeiro

Abdias Nascimento — PDT; Agnaldo Timóteo — PDT; Alair Ferreira — PDS; Aloísio Teixeira — PMDB; Álvaro Valle — PFL; Amaral Netto — PDS; Aribaldo Teles — PDT; Bocayuva Cunha — PDT; Carlos Peçanha — PMDB; Celso Peçanha — PFL; Clemir Ramos — PDT; Darcilio Ayres — PDS; Dado Coimbra — PMDB; Délio dos Santos — PDT; Denis Arneiro — PMDB; Fernando Carvalho — PTB; Figueiredo Filho — PDS; Gustavo Faria — PMDB; Hamilton Xavier — PDS; Jacques D'Ornellas — PDT; Jorge Cury — PMDB; Jorge Leite — PMDB; José Colagrossi — PDT; José Eudes — PT; José Frejat — PDT; Lázaro Carvalho — PFL; Léo Simões — PFL; Leônidas Sampaio — PMDB; Márcio Braga — PMDB; Márcio Macedo — PMDB; Mário Juruna — PDT; Osmar Leitão — PDS; Rubem Medina — PFL; Sebastião Ataíde — PFL; Sebastião Nery — PDT; Simão Sessim — PFL; Walter Casanova — PFL; Wilmar Palis — PDS.

Minas Gerais

Antônio Dias — PFL; Bonifácio de Andrada — PDS; Carlos Eloy — PFL; Cássio Gonçalves — PMDB; Christóvam Chiaradia — PFL; Dario Tavares — PMDB; Delson Scarano — PDS; Emílio Gallo — PFL; Fued Dib — PMDB; Gerardo Renault — PDS; Homero Santos — PFL; Humberto Souto — PFL; Israel Pinheiro — PFL; Jairo Magalhães — PFL; João Herculino — PMDB; Jorge Carone — PMDB; Jorge Vargas — PMDB; José Carlos Fagundes — PFL; José Machado — PFL; José Maria Magalhães — PMDB; José Mendonça de Moraes — PMDB; José Ulisses — PMDB; Juarez Baptista — PMDB; Luís Dulci — PT; Luiz Baccarini — PMDB; Luiz Guedes — PMDB; Manoel Costa Júnior — PMDB; Marcos Lima — PMDB; Mário Assad — PFL; Mário de Oliveira — PMDB; Maurício Campos — PFL; Melo Freire — PMDB; Milton Reis — PMDB; Nilton

Velloso — PFL; Oscar Corrêa Júnior — PFL; Oswaldo Murta — PMDB; Paulino Cícero de Vasconcellos — PFL; Pimenta da Veiga — PMDB; Raul Bernardo — PDS; Ronan Tito — PMDB; Rondon Pacheco — PDS; Rosemberg Romano — PMDB; Sérgio Ferrara — PMDB; Vicente Guabiroba — PDS;

São Paulo

Adair Vettorazzo — PDS; Airton Sandoval — PMDB; Airton Soares — PT; Alberto Goldman — PMDB; Alcides Franciscato — PFL; Armando Pinheiro — PDS; Aurélio Peres — PMDB; Bete Mendes — PT; Cardoso Alves — PMDB; Celso Amaral — PTB; Cunha Bueno — PDS; Del Bosco Amaral — PMDB; Djalma Bom — PT; Diogo Nomura — PFL; Doreto Campanari — PMDB; Eduardo Matarazzo Suplicy — PT; Farabulini Júnior — PTB; Flávio Bierrembach — PMDB; Francisco Amaral — PMDB; Francisco Dias — PMDB; Freitas Nobre — PMDB; Gastão Righi — PTB; Glória Júnior — PDS; Herbert Levy — PFL; Horácio Ortiz — PMDB; Irma Passoni — PT; Israel Dias-Novaes — PMDB; João Bastos — PMDB; João Cunha — PMDB; João Hermann Neto — PMDB; José Camargo — PFL; José Genoino — PT; Márcio Santilli — PMDB; Marcondes Pereira — PMDB; Mário Hato — PMDB; Mendes Botelho — PTB; Natal Gale — PFL; Nelson do Carmo — PTB; Pacheco Chaves — PMDB; Paulo Maluf — PDS; Paulo Zarzur — PMDB; Raimundo Leite — PMDB; Ralph Biasi — PMDB; Renato Cordeiro — PDS; Ricardo Ribeiro — PFL; Roberto Rollemberg — PMDB; Salles Leite — PDS; Salvador Julianelli — PDS; Samir Achôa — PMDB; Theodoro Mendes — PMDB; Tidei de Lima — PMDB; Ulysses Guimarães — PMDB.

Goiás

Aldo Arantes — PMDB; Brasílio Caiado — PDS; Fernando Cunha — PMDB; Genésio de Barros — PMDB; Ibsen de Castro — PDS; Iram Saraiva — PMDB; Irapuan Costa Júnior — PMDB; Iturival Nascimento — PMDB; João Divino — PMDB; Joaquim Roriz — PMDB; Juarez Bernardes — PMDB; Paulo Borges — PMDB; Siqueira Campos — PDS; Tobias Alves — PMDB; Wolney Siqueira — PFL

Mato Grosso

Bento Porto — PFL; Gilson de Barros — PMDB; Maçao Tadano — PDS; Márcio Lacerda — PMDB; Milton Figueiredo — PMDB; Valdon Varjão — PDS.

Mato Grosso do Sul

Albino Coimbra — PDS; Levy Dias — PFL; Plínio Martins — PMDB; Ruben Figueiró — PMDB; Saulo Queiroz — PFL; Sérgio Cruz — PMDB.

Paraná

Alceni Guerra — PFL; Alencar Furtado — PMDB; Anselmo Peraro — PMDB; Antônio Mazurek — PDS; Ary Kiffuri — PDS; Borges da Silveira — PMDB; Celso Sabóia — PMDB; Dilson Fanchin — PMDB; Fabiano Braga Cortes — PFL; Hélio Duqué — PMDB; Irineu Brzesinski — PMDB; Italo Conti — PFL; José Carlos Martínez — PDS; Léo de Almeida Neves — PDT; Luiz Antônio Fayet — PFL; Norton Macedo — PFL; Oscar Alves — PFL; Oswaldo Trevisan — PMDB; Otávio Cesário — PDS; Reinhold Stephanus — PFL; Renato Bernardi — PMDB; Renato Johnsson — PDS; Renato Loures Bueno — PMDB; Santinho Furtado — PMDB; Santos Filho — PDS; Valmor Giavarina — PMDB; Walber Guimarães — PMDB.

Santa Catarina

Artenir Werner — PDS; Casildo Maldaner — PMDB; Epitácio Bittencourt — PDS; Ernesto de Marco — PMDB; Evaldo Amaral — PFL; Fernando Bastos — PFL; Ivo Vanderlinde — PMDB; João Paganella — PDS; Luiz Henrique — PMDB; Manoel de Souza — PMDB; Nelson Morro — PDS; Paulo Melo — PFL; Pedro Colin — PFL; Renato Vianna — PMDB; Walmor de Luca — PMDB.

Rio Grande do Sul

Aldo Pinto — PDT; Amaury Müller — PDT; Augusto Trein — PDS; Balthazar de Bem e Canto — PDS; Darcy

Pozza — PDS; Emídio Perondi — PDS; Floriceno Paixão — PDT; Guido Moesch — PDS; Hermés Zaneti — PMDB; Hugo Mardini — PDS; Ibsen Pinheiro — PMDB; Irajá Rodrigues — PMDB; Irineu Colato — PDS; João Gilberto — PMDB; Jorge Uequed — PMDB; José Fogaça — PMDB; Júlio Costamilan — PMDB; Lélio Souza — PMDB; Matheus Schmidt — PDT; Nadyr Rossetti — PDT; Nelson Marchezan — PDS; Nilton Alves — PDT; Oly Fachin — PDS; Osvaldo Nascimento — PDT; Paulo Minicarone — PMDB; Pedro Germano — PDS; Pratini de Moraes — PDS; Rosa Flores — PMDB; Rubens Ardenghi — PDS; Siegfried Heuser — PMDB; Sinval Guazzelli — PMDB; Victor Faccioni — PDS.

Amapá

Antônio Pontes — PFL; Clark Platon — PDS; Geovani Borges — PFL; Paulo Guerra — PDS.

Roraima

Alcides Lima — PFL; João Batista Fagundes — PDS; Júlio Martins — PDS; Mozarildo Cavalcanti — PFL.

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — As listas de presença acusam o comparecimento de 54 Srs. Senadores e 279 Srs. Deputados.

Há número regimental.

Declaro aberta a sessão.

Há oradores inscritos para o período de Breves Comunicações.

Concedo a palavra ao ilustre Deputado João Bastos.

O SR. JOÃO BASTOS (PMDB — SP. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, todos nós sabemos que o desempenho do setor externo da nossa economia é fundamental para que o País possa continuar honrando seus compromissos internacionais. O Governo procura estimular as exportações, objetivando a entrada de divisas em moeda forte, única maneira de garantir continuidade ao fluxo das importações e o pagamento de parcelas da volumosa dívida externa que a Nova República herdou do regime autoritário.

Mas, dentro desse processo, um aspecto que está merecendo maior atenção das autoridades da área econômica é aquele que diz respeito aos trâmites burocráticos, inevitáveis, a serem satisfeitos pelos virtuais exportadores. Como se sabe, nenhum deles poderia enviar sua mercadoria para fora do País sem antes satisfazer, por exemplo, certos requisitos na área da Carteira de Comércio Exterior.

A CACEX é uma agência de passagem obrigatória para o exportador brasileiro, e como tal deveria estar presente em todos os pólos de produção que, situados no interior deste Brasil imenso, são voltados para o mercado externo, cumprindo uma determinação de interesse nacional.

Isto, porém, não acontece. Temos Municípios que produzem grandes quantidades de mercadorias exportáveis e, no entanto, ficam a centenas de quilômetros de um posto da CACEX. É claro que este fator só pode refletir negativamente no ânimo do exportador, quando não mais pelo tempo gasto cada vez que precisa cumprir o ritual burocrático necessário para concretizar o embarque de seus produtos com destino ao exterior.

Sr. Presidente, minha presença na Tribuna hoje tem a finalidade única de solicitar ao Diretor da Carteira de Comércio Exterior, Dr. Marcos Vianna, a instalação de um posto da CACEX junto à Agência do Banco do Brasil na cidade de Andradina, Estado de São Paulo, onde se verifica um caso concreto da situação descrita.

A região de Andradina produz, em quantidades expressivas, para exportação, mercadorias como soja, milho, algodão, além de outros produtos agrícolas. Produz, também para o mercado externo, carne frigorificada e seus derivados. Como vemos, é um polo agropecuário importante, que merece ser prestigiado pela contribuição que traz ao equilíbrio das nossas contas externas.

Mas faltando ali, como falta, uma representação da CACEX próxima dos produtores, resulta que eles têm o seu trabalho dificultado, e ficam à mercê dos intermediários, sejam eles despachantes, empregados ou simples portadores, para terem acesso à repartição situada numa outra cidade e, assim, desincumbirem-se do procedimento respectivo.

A instalação do posto da CACEX em Andradina, com toda a certeza, vai favorecer muito a vida daqueles nossos patrícios, e não só os daquele Município, como também serão beneficiados os exportadores das cidades próximas. Refiro-me especificamente aos Municípios de Castilho, Pereira Barreto, Murutinga do Sul, Panorama, Nova Independência e outros que certamente muito lucrarão com uma iniciativa dessa natureza.

Deixo aqui este apelo ao Diretor da CACEX, esperando que muito brevemente a Agência do Banco do Brasil em Andradina possa oferecer aos seus clientes, também, os serviços que são próprios da Carteira de Comércio Exterior.

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Jorge Arbage.

O SR. JORGE ARBAGE (PDS — PA) Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, o perfil da política que o Governo está anunciando para incrementar o setor produtivo nacional padece de alguns requisitos essenciais para que atinja, na prática, os objetivos desejáveis.

Como primeiro passo, convém indagar se o Ministério da Agricultura está tecnicamente estruturado para arrostrar à tarefa de levar ao produtor brasileiro o mínimo de condições que reclame no sentido de cultivar a terra e obter como resposta frutos compensadores aos esforços de seu exaustivo trabalho.

Partido dessa premissa, que não parece apresentar sintomas promissores pela manifesta escassez de recursos, o Governo teria de estabelecer um plano, fixando em seu contexto a seleitividade das áreas com vocações agropecuárias, complementando-o com financiamento subsidiado a juros de 35% ao ano, destinados especificamente para aquisição de sementes, insumos, fertilizantes e equipamentos motomecanizadores.

Associada a essas providências preliminares, o Ministério da Agricultura, no intuito de estimular o produtor, daria ênfase especial à política dos preços mínimos, procurando compatibilizá-lo de modo racional entre o investimento no custo do produto e o preço da comercialização, de sorte que o período da medida adotada pela Comissão de Financiamento da Produção e da Colheita das Safras não influa para defasar os níveis financeiros do binômio capital-trabalho.

Por fim, Sr. Presidente, a missão governamental se completaria com a construção e conservação de estradas nas áreas rurais, assim como a edificação de Armazéns e Silos, sem o que se tornará possível transportar os produtos até os centros consumidores para a devida comercialização.

Vê-se, em princípio, que não será fácil encontrar soluções emergentes para estimular a produção de alimentos. O Governo propõe medidas que não se ajustam ao interesse do homem do campo. A política creditícia, arrimada no alicerce da correção monetária plena, é um absurdo clamoroso que espanta o pequeno e médio investidor em todas as regiões do País.

De outro lado, a despeito da fundação de Agências bancárias estatais e privadas na grande maioria dos municípios que concentram a produção nacional, sente-se, ainda, que o sistema ideal seria o de levar o crédito até a porta do produtor, ao invés de esperá-lo na sede do estabelecimento, para onde sua locomoção implica em despesas nem sempre ao seu alcance, além da perda de dias de trabalho na angustiante espera da burocracia que infesta as instituições financeiras em nosso País.

O crédito volante, Sr. Presidente, não é uma inovação. Aliás, foi talvez a única conquista que mereça ser citada como de fecundo alcance social na égide do Governo Goulart. Os resultados foram compensadores, sobretudo na Região Amazônica, onde o acesso a determinadas áreas só é possível por duas vias de transportes: o marítimo e o aéreo.

A presença do banco oficial no meio rural possibilita aferir a situação econômica do produtor, tornando dispensável a exigência da garantia hipotecária do imóvel, que, a rigor, nas operações mal sucedidas, provocou o êxodo de milhares de famílias, gerando insanáveis desfal-

ques na produtividade, enquanto sobrecarregava as fontes de consumo.

O Brasil, Sr. Presidente, só será o celeiro da produção de alimentos no mundo contemporâneo quando o Governo Federal compreender os riscos da crise que se espalha na vida dos povos com previsão de eclosão antes do final do século. Não faz muito, técnicos da FAO advertiram para a necessidade dos Países explorarem suas potencialidades agropecuárias, de modo a poderem superar a escassez de provimentos que adviria com o crescimento demográfico até o ano 2000.

De ordinário, o que fizemos nós, diante dessa assombrosa perspectiva que o futuro não muito distante está a ameaçar? Positivamente, nada. Não saímos da teoria para o terreno prático. Esquecemos que quanto mais produzir-mos, mais demanda teremos para o consumo interno, e os excessos fortalecerão o suporte das exportações, gerando divisas para aliviar o peso das importações que alimentam a nossa economia de mercado.

Regiões como a Amazônia, ditas vocacionadas para a produção de gêneros de espécies variadas, permanecem ociosas, por razões menos atribuídas aos desejos de seus habitantes explorá-la do que aos altos custos dos investimentos, à falta de recursos técnicos modernizados, ausência de infra-estrutura e forma racional de assentamento de colonos nas terras disponíveis da União.

O Governo, quando se dispõe ao estrépito de atacar o problema agrícola brasileiro, fixa-se obstinadamente em cima do interesse dos grupos mais privilegiados, justamente os menos necessitados da proteção estatal. Quem não conhece os fundamentos da balança comercial como elemento preponderante da economia nacional será capaz de admitir que as exportações incidem apenas sobre produtos como a soja, o arroz, o milho e outras espécies que a Região Sul tem como base econômica.

Ora, Sr. Presidente, além das matérias-primas que hoje comercializamos no exterior, a Amazônia exporta madeira de lei, peixes e camarões, pimenta-do-reino, palmito, Castanha do Brasil, e ainda produtos agrícolas, pecuários e outros industrializados. Nossa contribuição anual à balança comercial é da ordem média de 500 a 600 milhões de dólares. Poderia parecer de pouca relevância, se em contrapartida importássemos mercadorias acima daquelas que exportamos. Mas isto não ocorre. Atente-se, pois, para os saldos positivos com os quais, em cada exercício, contribuímos para ao alívio do Balanço de Pagamentos.

E é de perguntar-se: em plano de benefício agrícola, pecuário ou industrial o Governo Federal incorporou os dramáticos problemas da Região Amazônica? A resposta correta será: em nenhum. A única oportunidade que tivemos, assim mesmo, a curto espaço de tempo, deve-se ao Governo do Presidente João Figueiredo, com o apoio dos ex-Ministros Delfim Netto e Ernane Galvães. Refiro-me à extensão dos benefícios ao Nordeste, Vale do Jequitinhonha e parte do Estado do Maranhão, aos 84 Municípios do Pará, assolados pela estiagem, que tiveram a concessão de juros de 35% ao ano, para investimentos, consolidação de débitos inadimplentes e custeiros.

Não fora essa medida e toda a Região Amazônica estaria hoje transformada num deserto, com a sua produção comprometida, e não apenas isto, mas dizimada por absoluta falta de condições financeiras para o aproveitamento desejável.

O Governo Federal, Sr. Presidente, tem pouco ou nenhum conhecimento das nossas peculiaridades. Do contrário, não se arriscaria a insistir na projeção de operações bancárias para o setor agropecuário, exigindo a famigerada correção monetária plena, é um esbulho infame ao sacrifício do produtor de mãos calosas. Este, por escrúpulo e respeito a si mesmo, recusa aceitar empréstimos desse porte, por sabê-los fadados a inexorável inadimplência. E como diria o ator Jô Soares, "ai está o perigo"...

Por consequência de equívocos como estes, os Bancos do Brasil, da Amazônia e os da rede privada ficam com os cofres bamburrando dinheiro, enquanto a zona rural balbucia o gemido da angústia por falta de quem lhe ex-

plore as terras. E ainda aparecem os pândegos que nos consideram indolentes, justamente porque não conhecem as dificuldades da entrada do homem na selva e do sacrifício que o espreita, um deles, o maior e mais incontínuo de todos — o cruel abandono que o Poder Público lhe tributa como troféu pelo risco da própria vida.

E o Governo, Sr. Presidente, num rasgo de entusiasmo demagógico, preconiza um plano nacional de reforma agrária, como se lhe fosse possível de dentro dos gabinetes refrigerados de Brasília racionalizar na prática o que os olhos estrábicos de alguns técnicos visualizam nos mapas geográficos deste País.

No dia em que os problemas da Amazônia chegam ao conhecimento das autoridades federais, com as suas naturais realidades, certos programas políticos serão estudados com menos açodamento e mais objetividade.

O caso da reforma agrária é o exemplo mais recente. Felizmente, o Presidente José Sarney soube desaquecer o ímpeto dos que — à sombra de um processo que todos nós apoiamos, desde que obedeca critérios justos de não afetar o direito de propriedade e o setor produtivo nacional — já iniciavam a infeliz caminhada para levar o País ao estado anárquico que presenciamos há mais de vinte anos passados.

Temos de reconhecer, desde logo, que o Brasil poderá ocupar a vanguarda mundial como produtor de alimentos até o fim do século e do milênio. Mas há de existir esforço, competência no planejamento agropecuário e, sobretudo, disposição de entesourar recursos para baratear os custos dos investimentos e garantir o produtor no momento da comercialização.

Muito mais importante que o petróleo seria, sem dúvida, ampliar o setor da produtividade e fazê-la base sólida de nosso posicionamento no futuro. O país que se tornar "rei" na produção de petróleo certamente há de ser o mais dependente da necessidade de alimentos para sua população. Ao invés, o país que no fim do século estiver em condições de exportar produtos de primeira necessidade, e nós estamos no elenco dos privilegiados, não precisa se preocupar com o ouro negro, porque os países produtores virão implorar que aceitemos suas barganhas comerciais, isto é, a troca de petróleo por soja, milho, arroz, feijão e carne.

Há alguns anos, a União Soviética foi vítima de uma prolongada seca que lhe destruiu as safras de soja. Incontinenti, mandou seu Embaixador aos Estados Unidos para comprar, a qualquer preço cobrado, cinco milhões de toneladas do produto. O Governo americano aceitou a proposta, mas condicionou: "não precisamos de dólares, queremos petróleo". Vencida a resistência do país necessitado de alimentos, a permuta foi realizada.

O que estamos esperando, Sr. Presidente, para confirmar ao mundo que somos hoje o único país em condições de produzir alimentos para saciar a fome de todos os povos?

Esqueçamos as indiferenças dos governos passados. Apelemos, agora e já, para o Governo da Nova República, no qual, pelo menos, detectamos alguma dose de boa vontade. Que saia desta e entre para a ação, e também para a história!

Era o que tínhamos a dizer.

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — A Presidência convoca sessão conjunta a realizar-se amanhã, às 18 horas e 30 minutos, neste plenário, destinada à leitura da Proposta de Emenda à Constituição nº 32, de 1985, que acrescenta item ao art. 57 da Constituição.

O SR. EVANDRO AYRES DE MOURA (PFL — CE) Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, sendo evidente a falta de quorum, peço a V. Ex^e que encerre a sessão.

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — V. Ex^e será atendido. Não há quorum para o prosseguimento da sessão. Em face disto, atendendo à solicitação de V. Ex^e.

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 19 horas e 5 minutos.)